Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Novembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 0981

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 01.09.11/2015

PROCESSO N° 3686/2015 – Dispensa de Licitação
LOCATÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. LOCADORA: ROMILDA CAETANO GOMES, CPF 847.853.571-34. OBJETO: Locação de imóvel situado naRua 17, Quadra 37, Lote 02, Setor Central, casa residencial em boas condições de uso, conforme descrito no termo de avaliação anexo a este processo e dele fazendo parte integrante, destinado a moradia da Sra. Maria Jose de Souza, de acordo com o relatório da assistente social e parecer jurídico anexos a estes às fls. 003/013. Valor global do contrato: R$ 800,00. Vigência: 09/11/2015 a 31/12/2015. Data do contrato: 09/11/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AB29A564

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 02.09.11/2015

PROCESSO N° 3686/2015 – Dispensa de Licitação
COMODANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. COMODATÁRIA: MARIA JOSÉ DE SOUZA, CPF n°493.561.351-34. ANUENTE: ROMILDA CAETANO GOMES, CPF 847.853.571-34. OBJETO: Concessão do imóvel localizado na Rua 17, Quadra 37, Lote 02, de propriedade da anuente, à Comodatária. Vigência: 09/11/2015 a 31/12/2015. Data do contrato: 09/11/2015.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3B655BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 085-2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2015 – SRP- MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GPL.
VENCEDOR:**ROBLEDO RESENDE ME – CNPJ: 33.344.748/0001-60,**
VALOR GLOBAL: **R$ 72.000,00.**
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:CB825350

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, o resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2015, no seguinte sentido:

a) Improcedência das alegações apresentadas em ATA pela Empresa **LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI – ME**;

b) Procedência das alegações apresentadas em ATA pela Empresa **CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA**;

c) Manutenção e permanência da contestação e impugnação da participação da empresa **LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI – ME**; pela licitante concorrente.

d) Empresa habilitada para continuar no certame: **CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA.**

e) Empresa inabilitada/inapta: **LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI – ME.**

f) Fica aberta para vistas a referida ata de Julgamento da Fase de Habilitação, devidamente fixada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

g) dar prosseguimento aos atos do processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para **Execução de Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva (Estádio de Futebol)**, no município de Alvorada do Norte – GO, em atendimento ao **contrato de repasse nº 1002.683.56/2012/CAIXA/Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – ME, Convênio nº 781081/2012, firmado com o Ministério do Esporte (ME).**

Alvorada do Norte- GO, **26** de **Novembro** de **2015**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E6B51AA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO NOMEIA TESOUREIRO DO FMDCA

DECRETO Nº 107 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

"NOMEIA TESOUREIRO RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FMDCA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr LEON GARCIA FRANCISCO, Servidor Público, Secretário de Finanças e Planejamento, portador do CPF nº 169.009.441-91, para exercer o cargo de TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA", com amplos poderes para abertura e movimentação de contas bancárias.

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONARIOS E CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
SUSTAR/CONTRA – ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:EEB04FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO NOMEIA PRESIDENTE E GESTORA DO FMDCA

DECRETO Nº 108 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

"NOMEIA PRESIDENTE E GESTORA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FMDCA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. CÍCERA DAMÁSIO DOS SANTOS COSTA, Funcionária Pública, Professora, portadora do CPF nº 435.604401-06, para exercer o cargo de PRESIDENTE e GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA", com amplos poderes para abertura e movimentação de contas bancárias.

Art. 2º - Ficam outorgados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
SOLICITAR SALDOS EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONARIOS E CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
SUSTAR/CONTRA – ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRE;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:018EE884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA EXONERAÇÃO

Portaria n.º 412/GAB/2015
Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de novembro de 2015.

"*Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo Comissionado"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do

Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a servidora LUCAS ANANIAS FIDELIS SILVA do cargo em comissão de *Chefe da Seção de Vigilância Sanitária*, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei nº. 259 de 22 de outubro de 2005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data do dia 30 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:270357F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 21.841.442/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo tais como: Brinquedos pedagógicos, para equipara a Unidade ``Dona Joana Rosa da Costa´ da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce.
.
CONTRATO Nº: 003/2015
CONTRATADA: DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP , CNPJ: 21.863.308/0001-30.
Valor: R$. 14.247,58 (Quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de novembro a 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Rio Doce-Go., 25 de Novembro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:5655B149

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE LICITAÇÃO PREJUDICADA

Aos 26 dias do mes de novembro de 2015 as 09h00min reuniu,se sala do departamento de licitações na sede da prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, localizada a rua adalto fernandes nº 201, centro compareceu o Sr Pregoeiro Renato Soler de Freitas e equipe de apoio,para realizar os procedimentos relativos ao pregão presencial 010/2015 cujo o objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para a secretaria de saude ,conforme consta no edital 010/2015 inciando o procedimento relativo a realização do certame a empresa PRÓ REMEDIOS DIST. PROD. FARM E COSM. LTDA que havia deixado os envelopes no dia 25/11/2015 nao apresentou a documentação de credenciamento sendo assim ficando inabilitada de participar do pregão presencia 010/2015.O pregoeiro e a equipe de apoio decidiu declarar a presente licitação prejudicada.Nada mais havendo para acrescentar o pregoeiro do municipio deu por encerrada a sessão as 09h27min e para constar lavrei a ata que lida e aprovada por mim Aparecida Marcia Borges Cardoso que a secretariei pelo pregoeiro Sr Renato Soler de Freitas e equipe de apoio.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidene da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:8E148E97

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, CNPJ: 24.859.316/0001-00.
CONTRATO: 0068/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2015
CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAIS E MOTA LTDA-ME CNPJ-12.195.492/0001-05
.OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO CERRADÃO
VALOR TOTAL: R$: 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de OUTUBRO a 09 de NOVEMBRO de 2015.

Aparecida do Rio Doce-GO., 26 de Novembro de 2015.

RENATO SOLER DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:156723A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EDITAL Nº 004/2015.

Processo nº: 5246/2015
Aos **dezenove dia do mês de novembro de 2015 (19/11/2015)**, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal De Bom Jardim de Goiás/GO os membros da Comissão Permanente de Licitação**, Srs Clésio Graciano Costa, Onecífaro Felipe Nasser e Fernando Pereira de Queiroz, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 86/2015**, para o fim especial de recebimento dos envelopes contendo as respectivas documentações referente ao **Credenciamento De Profissionais Da Área De Saúde:, fisioterapeuta, visando à prestação de serviços no Sistema Municipal De Saúde Do Município De Bom Jardim De Goiás**, para o Exercício de 2015, que menciona o **Edital de Credenciamento Nº 004/2015**. Iniciada a sessão, foi detectado que não houve inscrição e nem mesmo comparecimento de nenhum interessado para o cargo ofertado, sendo assim o credenciamento foi julgado deserto. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, onde lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente da CPL

ONECÍFARO FELIPE NASSER
Membro

FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ
Membro

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:8D53EDB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

O Município de BURITI ALEGRE, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 26 de novembro de 2015 às 07:00, na sala de setor de licitaçoes, o pregão presencial n° 036/2015 que tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Higiene e Limpeza destinados às diversas unidades administrativas desta municipalidade , tendo como vencedora a Empresa:

MAXIMUS IND COM IMP E EXP LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.137.518/0001-50 estabelecida na Av. Dom Carlos nº SNQd.12 Lt 01 Bairro Parque Los Angeles GOIANIRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 84.0, 85.0, 86.0, 87.0, 88.0, 89.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 97.0, 98.0, 99.0, 100.0, 101.0, 102.0, 103.0, 104.0, 105.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 110.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0.
TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 322.331,50
TOTAL DO CERTAME .....R$ 322.331,50

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 322.331,50** (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

BURITI ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCO AURELIO NAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:5D3C6812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2015

O Município de BURITI ALEGRE, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de novembro de 2015 às 07:00, na sala de setor de licitacoes, o pregão presencial n° 035/2015 que tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às diversas unidades administrativas desta municipalidade , tendo como vencedora a Empresa:

MAXIMUS IND COM IMP E EXP LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.137.518/0001-50 estabelecida na Av. Dom Carlos nº SNQd.12 Lt 01 Bairro Parque Los Angeles GOIANIRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 454.714,50
TOTAL DO CERTAME .....R$ 454.714,50

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 454.714,50** (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

BURITI ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCO AURELIO NAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:4EBEB1C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 608 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Estima receita e fixa despesa do município de Cachoeira de Goiás, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cachoeira de Goiás, para o exercício financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta e fundos especiais, estima a receita em R$ **10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)** e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:

I – O Orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.
II - O Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Parágrafo Único – As receitas e as despesas estão estimadas segundo os preços vigentes em julho de 2015, valores que poderão ser automaticamente corrigidos antes do inicio da execução orçamentária, para preços de dezembro de 2015, utilizando para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha substituí-lo no período compreendido entre os meses de junho a novembro de 2015, incluídos os meses extremos do período, conforme determina a lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 2º - A receita realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das demais especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITA DO TESOURO	
1.1- RECEITAS CORRENTES	**11.560.034,00**
Receita Tributária	320.692,00
Receita de Contribuições	412.000,00
Receita Patrimonial	65.000,00
Receita Industrial	13.508,10
Receita de Serviços	15.767,90
Transferências Correntes	10.649.980,00
Outras Receitas Correntes	83.086,00
1.2- RECEITAS DE CAPITAL	**778.300,00**
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	500.000,00
Outras Receitas de Capital	178.300,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.838..334,00
TOTAL	**10.500.000,00**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações das funções, órgãos e unidades orçamentárias, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO
1 – DESPESA COM RECURSOS DO TESOURO

Legislativa	735.000,00
Judiciária	11.500,00
Administração	2.274.485,00
Segurança Pública	26.500,00
Assistência Social	1.075.030,00
Previdência Social	508,.500,00
Saúde	2.052.500,00
Educação	1.775.515,00
Cultura	11.500,00
Urbanismo	580.665,00
Gestão Ambiental	276.000,00
Agricultura	170.000,00
Comércio e Serviços	61.648,00
Transporte	675.157,00
Desporto e Lazer	84.500,00
Encargos especiais	76.500,00
Reserva de Contingência	105.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**10.500.000,00**

II – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	735.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	640.255,00
Secretaria Municipal de Administração	1.354.730,00
Secretaria municipal de Finanças	472.500,00
Secretaria municipal de Educação e Cultura	1.571.515,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	580.665,00
Secretaria de Agricultura	170.000,00
Secretaria de Transportes	675.157,00
Secretaria de Meio Ambiente	276.000,00
Secretaria de Turismo	61.648,00
Reserva de Contingência	105.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social	430.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2.052.500,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	125.000,00
Fundo Gestor do FUNDEB	300.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	950.030,00
TOTAL DESPESA ÓRGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA	**10.500.000,00**

Art. 4º - Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebem transferências à conta desta lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderá ser suplementado por decreto do poder executivo municipal, na forma do parágrafo 1º, Artigo 43, da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Em decorrência do disposto no art. 66, Lei Federal nº 4.320/64, fica o chefe do Poder executivo autorizado, no interesse da administração, a movimentar por órgãos centrais, dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas de dotações de pessoal, de uma para outra Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único – As redistribuições de recursos de que trata este artigo não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6º desta lei.

Art. 6º - O Chefe do Executivo Municipal é autorizado, de conformidade com a LDO para o exercício de 2016, nos termos do Art. 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do total das despesas fixadas na própria Lei, criando se necessário, elementos e subelementos de despesa em cada projeto ou atividade.

§1º - A autorização de que trata o "Caput" deste artigo não onerará o limite nele previsto, quando:

I – Se tratar de mero remanejamento e que não implique na mudança de uma classificação Institucional para outra;

II – Destinados a suprir deficiências de dotações referentes a pessoal, serviços da dívida e débitos constantes de precatório judiciais;

III - Destinados a suprir deficiências de dotações relativas a transferências ao Estado e a União Federal, nos casos em que a lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte de recursos, aqueles definidos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício;

IV – Destinado à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de vínculos constitucionais à Educação e à Saúde, de recursos destinados a convênio e da arrecadação própria dos fundos legalmente instituídos.

§2º - Utilizam-se como recursos, para atendimento ao "Caput" deste artigo, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício ou tendência, e ainda, superávit financeiro do exercício anterior, se houver.

§3º - Os decretos de abertura de créditos adicionais no exercício de 2016 deverão ter numeração própria.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento do presente orçamento, no PPA e na LDO para o exercício de 2016, sempre que houver necessidade de adequação para atender prioridades do Município, respeitando sempre o estabelecido na L.C. 101/00.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá utilizar o previsto nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, somente até o montante da despesa fixada no orçamento de 2016.

Art. 10º - O valor Previsto no orçamento como Reserva de Contingência, será utilizado pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alterações do seu total.

Art. 11º - Nos Termos da LDO, o presente orçamento poderá ser atualizado monetariamente no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre, e no primeiro mês de cada trimestre subseqüente, sempre com base nos últimos três meses, utilizando-se para tanto o INPC do IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, 24 de novembro de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:A2A0A43D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 096/14 PP 07/14.

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VINCULADO AO CONTRATO Nº 096/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2014.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com a prorrogação de 04 meses e 21 meses do presente contrato, através de termo aditivo, o acréscimo do valor mensal de R$ 4.343,36 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta seis centavos), totalizando um acréscimo total de R$ 20.413,79 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos), correrão por conta da dotação orçamentária, a seguir:
07.09.10.302.033.2032-3390.36.

LEIA-SE:
Com a prorrogação de 04 meses e 21 dias ao mencionado contrato de R$ 2.628,48 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), através de termo aditivo, o acréscimo de valor será de R$ 12.353,85 (doze mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), ocorrerão por conta da dotação orçamentária, a seguir: 07.09.10.302.033.2032-3390.36.

Campos Belos /GO, 26 de novembro de 2015.

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Jurídico II
OAB/GO nº 42778

Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

CONFERE COM O ORIGINAL
Matéria publicada no dia 26/11/15.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BAE947F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/15 PP 15/15.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO – Nº 102/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015.
ONDE SE LÊ:
Pela Contratada: **Sr. Carlucio Batista Tavares**
LEIA-SE:

Pela Contratada: **Sra. Maria Alves dos Santos Araujo**

Campos Belos – GO, 26 de novembro de 2015.

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

Confere com o original

Matéria publicada no dia 26/11/15.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1176842B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO – Nº 103/15 PP 15/15.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO – Nº 103/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015.
ONDE SE LÊ
Pela Contratada: **Sr. Carlucio Batista Tavares**
LEIA-SE:
Pela Contratada: **Sr. Jean Everson P. Nascimento**

Campos Belos – GO, 26 de novembro de 2015.

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

WATERLENE BORGES BATISTA
Membro da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

Confere com o original

Matéria publicada no dia 26/11/15.
A verificação da autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e Administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B84C8D10

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1124/2015 - CPL. 1º Termo Aditivo. **VIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**. De Prazo. Até 31/12/2015. Modalidade Tomada de Preços.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:E2A0E45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato n.º**: 1765/2015-CPL** - Empresa: **ARAÚJO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA - ME** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (VIDROS E ACABAMENTOS) PARA**

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS - Modalidade: **Pregão Presencial n.º 050/2015** - Valor: **R$ 18.000,00.**

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:C2EDBB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e Acréscimo - Contrato n.º: **2086/2014-CPL** - Empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Pregão Presencial n.º 051/2014 – Valor: 45.179,90**
1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e Acréscimo - Contrato n.º: **2085/2014-CPL** - Empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Pregão Presencial n.º 051/2014 – Valor: 19.465,43**
2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e Acréscimo - Contrato n.º: **1832/2013-CPL** - Empresa: **AISLAN MUNIZ DA COSTA BORGES** - Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Pregão Presencial n.º 083/2013 – Valor: 26.400,00**
2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e Acréscimo - Contrato n.º: **1830/2013-CPL** - Empresa: **RICARDO DE JESUS GERACI BRANDÃO** - Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Pregão Presencial n.º 083/2013 – Valor: 16.200,00**

ANA PATRICIA MOREIRA
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Ana Patricia Moreira
Código Identificador:DD8517D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 025/15; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário: 10/12/2015 as 08h00min; Objeto: Contratação de Empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e laboratorial, Equipamentos Hospitalares e Laboratorial, Materiais Odontológicos, Materiais de Raio-X e Equipamentos Odontológicos, destinado a atender as Unidades de Saúde do Município de Guarani de Goiás, para o Exercício de 2016**, conforme especificado no anexo I (termo de referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 26 de Novembro de 2015.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:4ADB4262

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio da Portaria nº 035/2015, de 08 de abril de 2015 e a Lei Municipal nº 1.108/2015, divulga **O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público da Câmara Municipal de Palmeiras publicado no site www.institutocidades.org.br.

PALMEIRAS DE GOIÁS, 26 de novembro de 2015.

VEREADOR LAUDIMAR RODRIGUES GOMES
Presidente

Comissão Especial do Concurso Público

Membros:

01.VEREADOR LEON DINIZ CABRAL NASCIMENTO;

02. VEREADOR JOÃO BATISTA DE SOUZA;

03. VEREADORA: MARIA GUIMARÃES DE SOUSA FREITAS;

04. VEREADOR: ARCÍSIO FARIA BARBOSA;

05. VEREADOR: MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS;

06. SERVIDORA EFETIVA: AURIONE ALVES MOREIRA.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:4A8BBD36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **10 de dezembro de 2015, às 08:30 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço por Item para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, para equipar o Hospital Municipal "João Vitorino", **conforme descritos no anexo I do Edital supra;** aquisição esta que será realizada com recursos próprios e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.
Palminópolis - GO, 26 de novembro de 2015.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:85A090B3